ARTIGO TÉCNICO Nº 017/2023 SEPLAN/CGEES

FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RORAIMA: 2018 A 2022

COORDENAÇÃO-GERAL
DE ESTUDOS ECONÔMICOS
E SOCIAIS

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

GOVERNO
DE RORAIMA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Gomes, Kelly Arruda
Finanças públicas do Estado de Roraima [livro eletrônico] : 2018 a 2022 / Kelly Arruda Gomes, Natalino Araújo Paiva, Yuri Cesar de Lima e Silva. -- Boa Vista, RR : Estado de Roraima, 2024.
PDF

Bibliografia.
ISBN 978-65-84682-01-6

1. Administração pública - Roraima (Estado) 2. Finanças públicas - Roraima (Estado) 3. Orçamento público I. Paiva, Natalino Araújo. II. Silva, Yuri Cesar de Lima e. III. Título.

24-240670 CDU-34:336

Índices para catálogo sistemático:

1. Finanças públicas 34:336

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

INTRODUÇÃO

A importância do estudo das Finanças Públicas justifica-se na ideia do impacto que as decisões tomadas pelos gestores públicos sobre Receitas e Despesas públicas podem refletir na Economia como um todo, sendo relevante o conhecimento sobre o conteúdo acerca das normas que regulamentam as Finanças do Setor Público. Conhecer a função do Estado na Economia e os instrumentos financeiros, como renda, receita, financiamento, dívida pública, inflação, impostos, sistemas tributários e distribuição orçamentária, permitem aos gestores mais eficiência na elaboração do Orçamento Público, planejamento da arrecadação e controle dos recursos públicos, sempre destinados ao interesse coletivo.

A Legislação brasileira determina os instrumentos de divulgação das informações contábeis, financeiras e fiscais da União, Estados, Munícipios e Distrito Federal. Neste estudo, são utilizados dados oriundos do **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro** (SICONFI) e também do **Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima** (FIPLAN).

A Secretaria do Tesouro Nacional, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, divulga através do SICONFI, o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** (RREO) e o **Relatório de Gestão Fiscal** (RGF), ambos como exigência constitucional e instrumento de transparência da Gestão Financeira e Fiscal, descrevem diversas informações relevantes para o Planejamento Financeiro, Fiscal e Orçamentário dos poderes.

Objetivando apresentar um panorama das **Finanças Públicas do Estado de Roraima**, a Coordenação Geral de Estudos Econômicos e Sociais (CGEES/SEPLAN), através da Divisão de Estudos e Análises de Finanças Públicas (DIEAF), analisa as informações contidas nos relatórios e aponta os principais Indicadores dentre os anos 2018 a 2022.

1. ORÇAMENTO PÚBLICO

O Orçamento Público é o instrumento pelo qual União, Estados, Municípios e Distrito

Federal prevêm suas Receitas e fixam suas Despesas para determinando exercício financeiro (*que, de acordo com o art. 34 da Lei n° 4.320/64, coincide com o ano civil, isto é, compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro*), visando à implementação dos serviços públicos projetados em seus Programas de Governo. É através do Orçamento Público que Estado obtêm recursos para financiar os serviços públicos em prol da coletividade.

A construção do orçamento basea-se em algumas normas, que constam, principalmente, nas seguintes legislações: Constituição Federal, Lei n° 4.320/64 e Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), além de Portarias e Decretos dos órgãos responsáveis pela matéria orçamentária no Brasil. O Orçamento Público é vizualizado através dos instrumentos de finanças públicas a seguir:

- **Plano Plurianual (PPA)**: planejamento de médio ou de longo prazo, para um período de quatro anos, iniciando-se no segundo ano de mandato do chefe do Poder Executivo que o elaborou e terminando sua vigência no final do primeiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo subsequente, com o intuito de que se evite uma descontinuidade dos projetos em andamento, conforme art. 165, §1° da CF;

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**: conforme art. 165, §2° da CF, esse é o instrumento de planejamento que vai interligar o que está previsto no PPA com o que será realmente ser executado na LOA;

- **Lei Orçamentária Anual (LOA)**: trata-se do orçamento público propriamente dito, isto é, o instrumento onde estão estimadas as **Receitas Públicas** (*fontes de recursos*) e fixadas as **Despesas Públicas** (*créditos orçamentários*) para determinado exercício financeiro. Logo, para cada exercício financeiro, teremos uma Lei Orçamentária Anual diferente.

2. RECEITAS PÚBLICAS

Considera-se Receita Pública "*todas as entradas de recursos não passíveis de*

devolução, auferidos pelo Poder Público, em qualquer esfera governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas"[1], sendo representada pelo conjunto de todos os recursos financeiros arrecadados, com vistas a satisfazer finalidades públicas. De acordo com Bernardo (2014), no processo de construção da Lei do Orçamento, a Receita Pública atravessa as etapas de **Planejamento** e de **Execução**, sendo desmembrada nos estágios a seguir:

1. **Planejamento da Receita Pública:**

- **Previsão:** através de metodologias de projeção baseadas em normas técnicas e legais, órgãos do Planejamento e Orçamento de cada ente realizam estudos para planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária do próximo exercício, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

2. **Execução da Receita Pública:**

- **Lançamento:** "*procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente*"[2], no qual se verifica a procedência do crédito fiscal, quem é o devedor e quando este deverá quitar o débito;

- **Arrecadação:** estágio no qual o contribuinte entrega às instituições financeiras os recursos devidos ao Tesouro;

- **Recolhimento:** os valores arrecadados são repassados pelos agentes arrecadadores à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira.

As Receitas Públicas, no seu sentido amplo, são as fontes de recursos arrecadadas pelas entidades estatais com o fim de ser aplicado na aquisição de bens e serviços, bem como na manutenção desses, com o objetivo de atender às necessidades coletivas da sociedade. O

[1] Lima, Castro, p. 88, 2009.
[2] Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66, art. 142.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual Técnico do Orçamento (MTO – 3ª versão/2024), ao fazerem o detalhamento dos tipos de Receita, usam seu conceito em sentido estrito, desta forma, Receita Pública implica referência à Receita Orçamentária, integrante do patrimônio público de forma efetiva, sem caráter devolutivo, e é nesse sentido que este trabalho seguirá.

Quanto à natureza da receita, esses ingressos de recursos nos cofres do Estado são classificados em **Receita Orçamentária**, composta por valores que fazem parte do orçamento anual como os tributos, as rendas, as transferências, as alienações, os retornos de empréstimose as operações de créditos, e **Receita Extraorçamentária**, oriunda da autorização do Poder Legislativo, não constituem renda do Estado e sua arrecadação está pautada nos depósitos ou caução de garantia, além disso, não está prevista no orçamento e corresponde a ingressos financeiros de caráter temporário.

O Balanço Orçamentário das Receitas (Tabela 1) corresponde ao ingresso da Receita Orçamentária, obtida pela arrecadação de recursos financeiros autorizados pela Lei Orçamentária e que serão aplicados na realização dos gastos públicos, além da Receita Intra-orçamentária, sendo que essa não representa novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas remanejamento de receitas entre seus órgãos.

No Balanço Orçamentário são demonstradas as receitas detalhadas por Categoria Econômica e Origem, especificando a **Previsão Inicial**, a **Previsão Atualizada** para o exercício, a **Receita Realizada** e o **Saldo**, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Assim sendo, o Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o **Planejamento** e a **Execução Orçamentária**.

Tabela 1: Balanço Orçamentário das Receitas Públicas do Estado de Roraima em 2022

PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	**5.244.931.587**	**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)**	**5.262.264.087**
RECEITAS CORRENTES	**5.199.431.692**	**RECEITAS CORRENTES**	**5.216.764.192**
Receita Tributária	1.252.555.520	Receita Tributária	1.255.755.520
Contribuições	301.309.768	Contribuições	301.309.768
Receita Patrimonial	12.241.944	Receita Patrimonial	14.241.944
Receita de Serviços	36.040.840	Receita De Serviços	36.040.840
Transferências Correntes	3.552.942.066	Transferências Correntes	3.552.942.066
Outras Receitas Correntes	44.341.554	Outras Receitas Correntes	56.474.054
RECEITAS DE CAPITAL	**45.499.895**	**RECEITAS DE CAPITAL**	**45.499.895**
Operações de Crédito	66.733	Operações de Crédito	66.733
Alienação de Bens	39.690	Alienação de Bens	39.690
Amortizações de Empréstimos	688.097	Amortizações de Empréstimos	688.097
Transferências de Capital	44.705.375	Transferências de Capital	44.705.375
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**173.630.529**	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**173.630.529**
RECEITAS CORRENTES	**173.630.529**	**RECEITAS CORRENTES**	**173.630.529**
Contribuições	173.630.529	Contribuições	173.630.529
TOTAL - PREVISÃO INICIAL	**5.418.562.116**	**TOTAL - PREVISÃO ATUALIZADA**	**5.435.894.616**

RECEITA REALIZADA (c)		SALDO (a-c)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	**6.804.480.548**	**RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)**	**-1.542.216.461**
RECEITAS CORRENTES	**6.636.079.101**	**RECEITAS CORRENTES**	**-1.262.002.984**
Receita Tributária	1.501.184.388	Receita Tributária	-245.428.868
Contribuições	250.045.047	Contribuições	51.264.721
Receita Patrimonial	247.305.797	Receita Patrimonial	-242.704.900
Receita de Serviços	2.192.133	Receita de Serviços	33.848.707
Transferências Correntes	4.589.287.566	Transferências Correntes	-858.700.324
Outras Receitas Correntes	46.064.170	Outras Receitas Correntes	-282.320
RECEITAS DE CAPITAL	**168.401.447**	**RECEITAS DE CAPITAL**	**-80.934.511**
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	66.733
Alienação de Bens	44.191.191	Alienação de Bens	-2.184.460
Amortizações de Empréstimos	1.739.003	Amortizações de Empréstimos	-1.050.906
Transferências de Capital	122.471.253	Transferências de Capital	-77.765.878
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**266.702.177**	**RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)**	**-93.071.648**
RECEITAS CORRENTES	**266.702.177**	**RECEITAS CORRENTES**	**-93.071.648**
Contribuições	265.915.148	Contribuições	-92.284.619
Outras Receitas Correntes	787.029	Outras Receitas Correntes	-787.029
TOTAL - RECEITAS REALIZADAS	**7.071.182.725**	**TOTAL - SALDO**	**-1.635.288.109**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF.

Na sequência desta seção serão apresentadas as subdivisões da Receita Orçamentária, em consonância com a Lei nº 4.320/64, que trata das Normas Gerais de Elaboração dos Orçamentos dos entes deferativos. O art. 11 da Lei divide a Receita Orçamentária em duas **Categorias Econômicas**, sendo elas:

- **Receitas Correntes**: são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários;

> Art. 11, § 1º: São Receitas Correntes as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

- **Receitas de Capital**: possuem as mesmas características que as correntes, entretanto, não provocam efeito sobre o patrimônio líquido;

> Art. 11, § 2º: São Receitas de Capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são uma das categorias econômicas da Receita Orçamentária que fazem parte: Receita Tributária, Contribuições, Patrimonial, de Serviços, Agropecuária, Industrial, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, além das "*provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando*

destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes"[3].

No Manual Técnico do Orçamento (MTO), os recursos que compoem a Receita Corrente (Tabela 2) foram detalhadas conforme sua **Origem** (*que visa identificar a procedência das receitas no momento em que ingressam nos cofres públicos*) e **Espécie** *(Impostos, Taxas, por exemplo*). Para o melhor entendimento do que representa cada Receita no Balanço Orçamentário, os conceitos da sua Origem são descritos a seguir, conforme o MTO.

- **Receita Tributária**: São os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria;

- **Receita de Contribuições**: É o ingresso proveniente de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas;

- **Receita Patrimonial**: É o ingresso proveniente de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente, de aplicações de disponibilidades em operações de mercado e outros rendimentos oriundos de renda de ativos permanentes;

- **Receita Agropecuária**: É o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal, bem como as receitas advindas da exploração da agricultura, da pecuária e das atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos;

- **Receita Industrial**: É o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas como tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

- **Receita de Serviços**: É o ingresso proveniente da prestação de serviços de transporte, saúde, comunicação, portuário, armazenagem, de inspeção e fiscalização, judiciário, processamento de dados, vendas de mercadorias e produtos inerentes à atividade da

[3] Lei nº 4.320/1964, art. 11, § 1º.

entidade e outros;

- **Receita de Transferência Corrente**: É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas correntes;

- **Outras Receitas Correntes**: São os ingressos correntes provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores;

Tabela 2: Composição da Receita Corrente Orçamentária do Estado de Roraima em 2022

RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS*	
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.501.184.388**
Impostos	1.420.416.487
Taxas	80.767.901
CONTRIBUIÇÕES	**250.045.046**
Contribuições Sociais	250.045.046
RECEITA PATRIMONIAL	**247.305.796**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.800
Valores Mobiliários	9.641.046
Demais Receitas Patrimoniais	237.662.949
RECEITA DE SERVIÇOS	**2.192.132**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.467.223
Outros Serviços	724.909
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**4.589.287.566**
Transferências da União e de suas Entidades	3.857.355.934
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000
Transferências de Outras Instituições Públicas	731.131.631
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**46.064.170**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.308.420
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.920.279
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	617.067
Demais Receitas Correntes	33.218.403
TOTAL	**6.636.079.101**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Realizada.

As Receitas Correntes Orçamentárias (RCo) são essenciais para a composição das

disponibilidades financeiras, além disso, constituem instrumento para financiar as políticas públicas dos entes federados. A Tabela 3 descrimina os montantes dessa categoria de receitas entre os anos 2018 e 2022 e suas respectivas variações. Ao analisarmos a variação do ano em relação ao anterior, percebe-se que o ano de 2021 possue a maior variação dentre os analisados. Assim, em 2021, a RCo cresceu **21,35%** a mais que o valor de 2020. A análise dos valores da Tabela 3 demostra que no interstício de 5 anos, a RCo de 2022 cresceu **83,26%** a mais que 2018.

Tabela 3: Receitas Correntes Orçamentárias* de Roraima de 2018 a 2022

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação ano a ano (%)			
						2019-2018	2020-2019	2021-2020	2022-2021
						20,37	4,74	21,35	19,78
RR	3.621	4.359	4.566	5.540	6.636	Variação em relação a 2018 (%)			
						2019-2018	2020-2018	2021-2018	2022-2018
						20,37	26,08	53,00	83,26

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Em bilhões de R$. *Realizadas.

Em algumas análises realizada pelo RREO, usa-se o conceito de **Receita Corrente Total - RCT** (somatório da Receita Corrente Orçamentária (RCo) e da Receita Corrente Intra-orçamentárias (RCi), descritas no Balanço Orçamentário das Receitas Realizadas em 2022 – Tabela 1) em comparação com outros parâmetros para definir indicadores de Finanças Públicas. Sendo assim, a Tabela 4 apresenta a RCT de todos os Estados no ano em curso e a Tabela 5 detalha as RCT de 2018 a 2022 de Roraima e suas variações.

Tabela 4: Receita Corrente Orçamentária Total* por UF em 2022

Posição	UF	2022	Posição	UF	2022	Posição	UF	2022
1ª	SP	285.419.411.467	11ª	CE	34.051.875.907	21ª	TO	14.719.968.427
2ª	MG	114.191.271.639	12ª	MT	33.443.692.939	22ª	AL	14.401.406.356
3ª	RJ	100.546.646.269	13ª	DF	32.937.459.420	23ª	RO	13.063.337.302
4ª	RS	70.623.708.466	14ª	AM	24.325.129.590	24ª	SE	12.794.636.400
5ª	PR	62.489.534.757	15ª	MA	23.791.238.059	25ª	AC	8.820.198.978
6ª	BA	60.864.705.909	16ª	ES	23.309.217.589	26ª	AP	7.985.405.539
7ª	PE	43.353.447.046	17ª	MS	21.826.638.420		**RR**	**6.902.781.277**
8ª	SC	42.270.298.936	18ª	RN	17.345.919.905	**27ª**	RCo	6.636.079.101
9ª	GO	40.282.339.917	19ª	PB	17.060.518.470		RCi	266.702.177
10ª	PA	38.479.883.715	20ª	PI	15.745.493.628		**Brasil**	**1.181.046.166.327**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Realizada

Com base nos dados da Tabela 5, essa categoria econômica de receitas têm crescido nos últimos anos, pois 2022 apresentou variação positiva de **88,07%** ao ser comparado com 2018. Ao analisarmos a variação de determinado ano em relação ao anterior, percebe-se que o ano de 2021 apresenta a maior variação, isso porque a RCT de 2021 cresceu **21,49%** em relação a 2020.

Tabela 5: Receita Corrente Orçamentária Total* de Roraima de 2018 a 2022

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação ano a ano (%)			
						2019-2018	2020-2019	2021-2020	2022-2021
						23,98	4,11	21,49	19,93
RR	3.670	4.550	4.737	5.755	6.902	Variação em relação a 2018 (%)			
						2019-2018	2020-2018	2021-2018	2022-2018
						23,98	29,07	56,81	88,07

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Em bilhões de R$. * Realizada.

1.2. Receita de Capital

Receitas de Capital são as provenientes, basicamente, da realização de recursos financeiros, que são destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital. Pertencem a essa categoria econômica as seguintes receitas: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital, seus valores para o exercício de 2022 são detalhados na Tabela 6. O Manual Técnico do Orçamento, também detalha essas receitas conforme sua Origem, descritas a seguir.

- **Operações de Crédito**: São os ingressos provenientes da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas;

- **Alienação de Bens**: É o ingresso proveniente da alienação de componentes do ativo permanente;

- **Amortização de Empréstimos**: É o ingresso proveniente da amortização, ou seja, parcela referente ao recebimento de parcelas de empréstimos ou financiamentos concedidos

em títulos ou contratos;

- **Transferências de Capital**: É o ingresso proveniente de outros entes ou entidades, referente a recursos pertencentes ao ente ou entidade recebedora ou ao ente ou entidade transferidora, efetivado mediante condições preestabelecidas ou mesmo sem qualquer exigência, desde que o objetivo seja a aplicação em despesas de capital;

- **Outras Receitas de Capital**: São os ingressos de capital provenientes de outras origens não classificáveis nas anteriores.

Tabela 6: Composição da Receita de Capital Orçamentária de Roraima em 2022

RECEITA DE CAPITAL*	Valor (R$)
ALIENAÇÃO DE BENS	**44.191.191**
Alienação de Bens Móveis	2.224.150
Alienação de Bens Imóveis	41.967.041
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**1.739.003**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**122.471.253**
Transferências da União e de suas Entidades	122.471.253
TOTAL	**168.401.447**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. *Realizada.

Na Tabela 7 podem ser acompanhados os montantes da Receita de Capital entre os anos 2018 e 2022, e as variações do período. Em relação ao ano anterior, 2022 possue o maior crescimento (**58,81%** em relação a 2021) e no intervalo de 5 anos, a Receita de Capital de 2022 cresceu **99,93%** a mais que o ano inicial desta análise.

Tabela 7: Receitas de Capital Orçamentárias* de Roraima de 2018 a 2022

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação ano a ano (%)			
						2019-2018	2020-2019	2021-2020	2022-2021
RR	84.228	102.473	95.548	106.042	168.401	21,66	-6,76	10,98	58,81
						Variação em relação a 2018 (%)			
						2019-2018	2020-2018	2021-2018	2022-2018
						21,66	13,44	25,90	99,93

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Em milhões de R$. *Realizadas.

1.3. Receita Corrente Líquida

O conceito de Receita Corrente Líquida (RCL) foi introduzido nas análises das Finanças Públicas pela **Lei de Responsabilidade Fiscal** (LRF – LC nº 101/2000), que tem como principal objetivo, "*estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal*"[4]. A RCL serve de parâmetro e é utilizada como base de cálculo para os limites legais estabelecidos pela LRF, a exemplo: Despesa com Pessoal, Dívida Consolidada, Poupança Corrente, e outros; esses temas serão melhor detalhados nas seções posteriores. Tais limites funcionam como mecanismos importantes a serem cumpridos pelos gestores públicos na busca pela Gestão Fiscal equilibrada.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina como será realizado o cálculo da RCL em cada ente da federação; de forma exemplificativa, é preciso deduzir das Receitas Correntes Brutas os valores ordenados pela LRF, discriminados no art. 2º, IV, b, no âmbito dos Estados:

> IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:
> b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

Tabela 8: Demonstrativo Composição da Receita Corrente Líquida de Roraima de 2018 a 2022

RECEITAS CORRENTES BRUTAS REALIZADAS	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITA TRIBUTÁRIA	**1.058.579.494**	**1.489.395.351**	**1.596.589.724**	**2.271.157.191**	**2.200.023.853**
Impostos	1.010.837.963	1.434.932.989	1.537.838.802	2.201.411.082	2.119.255.952
ICMS	879.548.403	1.117.103.860	1.239.989.996	1.569.326.635	1.593.763.457
IPVA	56.280.698	63.687.081	68.365.639	77.925.003	98.146.741
ITCD	1.678.503	2.353.628	3.936.551	8.385.134	7.626.026
IRRF	73.330.360	251.788.421	225.546.616	545.774.311	419.719.729
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.741.531	54.462.362	58.750.922	69.746.109	80.767.901
CONTRIBUIÇÕES	**29.807.951**	**161.908.872**	**231.114.363**	**168.382.488**	**250.045.047**
Contribuições Sociais	29.807.951	161.908.872	231.114.363	168.382.488	250.045.047

Continua...

[4] Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º.

RECEITA PATRIMONIAL	**294.024.502**	**409.718.458**	**23.282.659**	**63.011.485**	**247.305.796**
Rendimentos de Aplicação Financeira	280.137.823	387.895.895	9.558.252	9.761.424	9.641.047
Outras Receitas Patrimoniais	13.886.679	21.822.563	13.724.407	53.250.061	237.664.750
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**10.239**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**8.158.856**	**2.131.059**	**1.153.552**	**4.041.325**	**2.192.133**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467.224
Outros Serviços	8.158.856	2.131.059	1.153.552	4.041.325	724.909
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**3.025.288.905**	**3.245.661.785**	**3.672.889.989**	**4.299.120.825**	**5.484.968.019**
Cota-Parte do FPE	2.213.772.998	2.467.376.403	2.304.093.689	3.349.620.549	4.456.773.929
Transferências do FUNDEB	372.492.319	452.602.670	432.590.650	596.353.735	731.056.133
Outras Transferências Correntes[5]	439.023.589	325.682.712	936.205.650	353.146.540	297.137.956
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**37.209.132**	**31.221.948**	**41.592.818**	**83.816.104**	**46.064.170**
TOTAL	**4.453.068.841**	**5.340.037.472**	**5.566.633.344**	**6.889.529.418**	**8.230.599.018**
DEDUÇÕES	**861.154.330**	**1.139.511.434**	**1.231.492.945**	**1.349.275.224**	**1.846.675.534**
Transferências Constitucionais e Legais	250.538.816	309.669.214	345.749.740	433.608.127	450.774.254
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	29.807.951	161.908.872	231.114.363	0,00	250.045.047
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	3.031.402
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	580.807.562	667.933.347	654.628.842	915.667.096	1.142.824.831
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	**3.591.914.512**	**4.200.526.039**	**4.335.140.399**	**5.540.254.194**	**6.383.923.484**
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	2.148.345	7.673.680
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (B)	**3.591.914.512**	**4.200.526.039**	**4.335.140.399**	**5.538.105.849**	**6.376.249.804**
(-) Transferências obrigatórias da União	0,00	0,00	0,00	1.114.841	980.100
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (C)	**3.591.914.512**	**4.200.526.039**	**4.335.140.399**	**5.536.991.009**	**6.375.269.704**

Fonte: RREO/RGF/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF.

A Tabela 8 apresentou o Demonstrativo do cálculo da RCL para o estado de Roraima entre os anos 2018 e 2022 com seus valores de Receita Corrente Bruta e suas devidas deduções, conforme o dispositivo legal. Para o completo entendimento dos valores da Tabela 7, devem ser pontuados os seguintes termos:

a) **Receita Corrente Líquida (A)**: resultante Receita Corrente Bruta excluídas as Deduções obrigatórias;

b) **Receita Corrente Líquida Ajustada (B)**: correponde a RCL utilizada como base de cálculo para limites de ***Endividamento*** do ente; reduz-se da RCL (A) os valores

[5] Transferências da LC nº 87/1996; Transferências da LC nº 61/1989.

referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais;

c) **Receita Corrente Líquida Ajustada (C)**: correponde a RCL utilizada como base de cálculo para limites de ***Despesa com Pessoal***; reduz-se da RCL (B) os valores referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Coletivas.

2. DESPESAS PÚBLICAS

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) explica Despesas Públicas como o "*conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços prestados à sociedade*"[6], através do desembolso de recursos financeiros provenientes da arrecadação própria e de transferências constitucionais.

No sentido estrito do Orçamento Público, a Despesa Pública está diretamente relacionada à execução da Lei Orçamentária de cada exercício em vigor. Desta forma, após aprovação da LOA pelo Poder Legislativo e sanção do Poder Executivo, consideram-se autorizados os gastos nas diversas atividades e programas propostos o orçamento público, viabilizando o alcance de resultados das políticas públicas planejadas pelos entes governamentais.

A Despesa Pública inicia-se com os Programas e Ações estabelecidos no PPA, em sequência, na LDO são apresentados os enfoques preferenciais do governo e na LOA, as autorizações para os gastos no respectivo exercício. Conforme o autor Bernardo (2014), o processo do Orçamento Público envolve as etapas de **Planejamento** e **de Execução da Despesa Pública**, cada qual com seus estágios, apresentados da seguinte forma:

1. **Planejamento da Despesa Pública:**

- **Fixação:** inicia-se com a elaboração orçamentária e se materializa com a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA;

- **Descentralização dos Créditos Orçamentários:** ocorre após a aprovação do orçamento com as movimentações dos créditos no atendimento das demandas públicas;

- **Programação Orçamentária e Financeira:** baseia-se nos fluxos de pagamento e

[6] MCASP 9ª edição/2022, pg. 77.

recebimento, ou seja, de que forma ocorrerá a execução da despesa.

2. Execução da Despesa Pública:

- **Empenho:** nesse estágio ocorre "*o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição*"[7], desta forma, garante-se a existência de crédito necessário para a liquidação do compromisso financeiro assumido;

- **Liquidação:** procedimento realizado sob supervisão e responsabilidade do ordenador de despesas no qual "*consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito*"[8];

- **Pagamento:** último estágio da despesa no qual, após a regular liquidação, se efetiva o pagamento da prestação do serviço ou fornecimento de bens ao correspondente fornecedor.

Da mesma forma que ocorre com a Receita, a Despesa Pública também é classificada quanto à natureza. Conforme o MCASP (9ª edição - 2022), **Despesa Orçamentária**, depende de autorização legislativa para que ocorra sua execução, por meio da LOA ou de Créditos Adicionais, e **Despesa Extraorçamentária**, não precisa de autorização legislativa para ser realizada, não consta na LOA, apenas compreende "*determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios*"[9].

A Tabela 9 exibe o Balanço Orçamentário das Despesas Públicas de Roraima por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa, distribuída em **Dotação inicial** e os estágios de **Execução da Despesa Orçamentária**, incluída em cada uma delas, a Despesa Intra-

[7] Lei nº 4.320/64, art. 58.
[8] Lei nº 4.320/64, art. 63.
[9] MCASP 9ª edição/2022, pg. 77.

orçamentária, sendo que essa não representa novos gastos do ente, mas apenas transações entre órgãos que integram o mesmo orçamento fiscal, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338/2006, que trata dos registros das Operações Intra-orçamentárias e descentralização financeira.

Tabela 9: Balanço Orçamentário das Despesas Públicas do Estado de Roraima em 2022

DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	**5.647.704.367**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)**	**8.032.722.383**
DESPESAS CORRENTES	**4.841.003.376**	**DESPESAS CORRENTES**	**6.796.263.295**
Pessoal e Encargos Sociais	2.837.904.094	Pessoal e Encargos Sociais	3.813.748.039
Juros e Encargos da Dívida	65.202.120	Juros e Encargos da Dívida	68.956.114
Outras Despesas Correntes	1.937.897.162	Outras Despesas Correntes	2.913.559.142
DESPESAS DE CAPITAL	**444.735.418**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**972.431.127**
Investimentos	326.754.546	Investimentos	807.789.788
Inversões Financeiras	2.039.436	Inversões Financeiras	45.558.512
Amortização da Dívida	115.941.436	Amortização da Dívida	119.082.827
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**361.965.573**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**264.027.961**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**271.450.030**	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**262.522.730**
DESPESAS CORRENTES	**209.228.631**	**DESPESAS CORRENTES**	**262.445.366**
Pessoal e Encargos Sociais	209.228.631	Pessoal e Encargos Sociais	261.643.771
Juros e Encargos da Dívida	0	Juros e Encargos da Dívida	0
Outras Despesas Correntes	0	Outras Despesas Correntes	801.595
DESPESAS DE CAPITAL	**62.221.399**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**77.364**
Investimentos	0	Investimentos	0
Inversões Financeiras	0	Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	62.221.399	Amortização da Dívida	77.364
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**5.919.154.397**	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)**	**8.295.245.113**

DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	**6.792.358.688**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)**	**6.447.862.089**
DESPESAS CORRENTES	**6.131.092.400**	**DESPESAS CORRENTES**	**5.963.129.974**
Pessoal e Encargos Sociais	3.664.438.828	Pessoal e Encargos Sociais	**3.607.004.821**
Juros e Encargos da Dívida	67.904.731	Juros e Encargos da Dívida	**67.904.731**
Outras Despesas Correntes	2.398.748.841	Outras Despesas Correntes	**2.288.220.422**
DESPESAS DE CAPITAL	**661.266.289**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**484.732.115**
Investimentos	495.191.962	Investimentos	318.657.789
Inversões Financeiras	47.448.058	Inversões Financeiras	47.448.058
Amortização da Dívida	118.626.268	Amortização da Dívida	118.626.268
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**253.538.902**	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**250.864.476**

Continua...

DESPESAS CORRENTES	**253.461.539**	**DESPESAS CORRENTES**	**250.787.113**
Pessoal e Encargos Sociais	252.794.944	Pessoal e Encargos Sociais	250.185.518
Juros e Encargos da Dívida	0	Juros e Encargos da Dívida	0
Outras Despesas Correntes	666.595	Outras Despesas Correntes	601.595
DESPESAS DE CAPITAL	**77.363**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**77.363**
Investimentos	0	Investimentos	0
Inversões Financeiras	0	Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	77.363	Amortização da Dívida	77.363
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**7.045.897.590**	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)**	**6.698.726.565**
		SUPERÁVIT (XIII)	372.456.160
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	7.045.897.590	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**7.071.182.725**

DESPESA PAGA		**INSCRITA EM RESTOS A PAGAR**	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	**6.384.953.824**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)**	**344.496.599**
DESPESAS CORRENTES	**5.906.689.893**	**DESPESAS CORRENTES**	**167.962.426**
Pessoal e Encargos Sociais	3.570.347.320	Pessoal e Encargos Sociais	57.434.008
Juros e Encargos da Dívida	67.904.731	Outras Despesas Correntes	110.528.419
Outras Despesas Correntes	2.268.437.842		
DESPESAS DE CAPITAL	**478.263.930**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**176.534.173**
Investimentos	312.209.892	Investimentos	176.534.173
Inversões Financeiras	47.427.770		
Amortização da Dívida	118.626.268		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**245.062.691**	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)**	**2.674.426**
DESPESAS CORRENTES	**244.985.327**	**DESPESAS CORRENTES**	**2.674.425**
Pessoal e Encargos Sociais	244.430.009	Pessoal e Encargos Sociais	2.609.425
Juros e Encargos da Dívida	0	Juros e Encargos da Dívida	0
Outras Despesas Correntes	555.318	Outras Despesas Correntes	65.000
DESPESAS DE CAPITAL	**77.363**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0**
Investimentos	0	Investimentos	0
Inversões Financeiras	0	Inversões Financeiras	0
Amortização da Dívida	77.363	Amortização da Dívida	0
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**6.630.016.515**	**TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)**	**347.171.025**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF.

Em continuidade à metodologia de apresentação dos conceitos que fazem parte da análise deste estudo, conforme o MCASP (9ª edição - 2022), a Despesa Orçamentária é dividida em duas **Categorias Econômicas**, sendo elas:

- **Despesas Correntes**: não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital; "*não tem um caráter econômico reprodutivo e são necessárias à*

execução dos serviços públicos e à vida do Estado, sendo assim, verdadeiras despesas operacionais"[10];

- **Despesas de Capital**: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são aquelas destinadas à manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais anteriormente criados na Administração Pública, respondendo, assim, pela manutenção das atividades de cada órgão público. Com o intuito de aprimorar a consolidação das contas públicas, essa categoria econômica se subdivide em **Grupos de Natureza de Despesa**: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes. No MCASP (9ª edição - 2022), esses grupos são conceituados com as seguintes descrições:

- **Pessoal e Encargos Sociais**: correspondem as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência;

- **Juros e Encargos da Dívida**: englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;

- **Outras Despesas Correntes**: estão inseridas a aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte.

A Tabela 10 é composta pelos **Grupos de Natureza da Despesa** (*agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto*)

[10] Furtado, 2010, pg. 82.

e seus respectivos **Elementos de Despesa Orçamentária** (*tem por finalidade identificar os objetos de gasto*) descrevendo, detalhadamente, a composição da Despesas Correntes Orçamentárias no ano de 2022.

Tabela 10: Composição da Despesa Corrente Orçamentária de Roraima em 2022

DESPESAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS*	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	**3.607.004.821**
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	2.249.463.182
Contratação por tempo determinado	433.236.393
Obrigações Patronais	408.752.484
Demais Elementos do Grupo	515.552.762
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**67.904.731**
Juros sobre a dívida por contrato	67.498.502
Outros Encargos sobre a dívida por contrato	406.229
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2.288.220.422**
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	972.677.034
Material de Consumo	228.347.745
Setenças Judiciais	141.243.097
Demais Elementos do Grupo	945.952.546
TOTAL	**5.963.129.974**

Fonte: FIPLAN. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. *Despesas Liquidadas.

Como as Despesas Correntes correspondem à manutenção e funcionamento dos serviços públicos gerais, ao verificar os dados apresentados na Tabela 11, é possível afirmar que essa categoria econômica de Despesas vêm aumentando, significamente, desde o ínicio da análise (**113,64%** em 2022 em relação a 2018), esse aumento também é progressivo quando se analisa a evolução a cada ano.

Tabela 11: Despesas Correntes Orçamentárias* de Roraima de 2018 a 2022

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação ano a ano (%)			
						2019-2018	2020-2019	2021-2020	2022-2021
						15,04	3,82	25,46	42,57
RR	2.791	3.211	3.333	4.182	5.963	Variação em relação a 2018 (%)			
						2019-2018	2020-2018	2021-2018	2022-2018
						15,04	19,44	49,85	113,64

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Em bilhões de R$. *Despesas Liquidadas.

A **Despesa Corrente Total - DCT** (somatório da Despesa Corrente Orçamentária (DCo) e da Despesa Corrente Intra-orçamentárias (DCi), descritas no Balanço Orçamentário das Despesas Liquidadas em 2022 - Tabela 9) é apresentada na Tabela 12 com os valores de todos os estados brasileiros. Para o ano de 2022, o valor da DCT do estado de Roraima atingiu R$ 6,213 bilhões, um crescimento de **41,29%** em relação ao valor de 2021.

Tabela 12: Despesa Corrente Orçamentária total* por UF em 2022

Posição	UF	2022	Posição	UF	2022	Posição	UF	2022
1ª	SP	303.668.978.906	11ª	DF	30.787.014.242	21ª	AL	12.888.476.558
2ª	MG	100.114.648.578	12ª	CE	28.427.635.036	22ª	TO	12.437.168.935
3ª	RJ	86.430.210.765	13ª	AM	25.471.301.420	23ª	SE	11.706.401.589
4ª	RS	64.727.023.351	14ª	MT	23.691.717.236	24ª	RO	10.136.032.393
5ª	BA	57.510.010.988	15ª	MA	20.285.173.837	25ª	AC	8.208.861.607
6ª	PR	47.137.882.020	16ª	MS	18.607.950.509	26ª	AP	6.242.561.530
7ª	PE	46.392.805.895	17ª	ES	16.876.468.219	**27ª**	**RR**	**6.213.917.086**
8ª	SC	35.115.985.258	18ª	RN	16.033.696.853		DCo	5.963.129.973
9ª	GO	32.949.308.710	19ª	PI	13.915.730.263		DCi	250.787.113
10ª	PA	32.015.003.766	20ª	PB	13.722.497.291		**Brasil**	**1.081.714.462.841**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. *Despesas Liquidadas.

Apesar de Roraima apresentar o menor montante e ficar em último no ranking nacional em 2022 (Tabela 12), ao longo do período dessa análise, os montantes da Despesa Corrente Total apresentam evolução positiva, indicando crescimento constante anual; ao comparar o ano em curso com 2018, em **2022** a evolução dessa depesa foi de **115,48%** (Tabela 13).

Tabela 13: Despesa Corrente Orçamentária Total* de Roraima de 2018 a 2022

UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação ano a ano (%)			
						2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022
RR	2.883	3.378	3.504	4.398	6.213	17,15	3,73	25,50	41,29
						Variação em relação a 2018 (%)			
						2018-2019	2018-2020	2018-2021	2018-2022
						17,15	21,52	52,51	115,48

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Em bilhões de R$. *Despesas Liquidadas.

2.2. Despesas de Capital

As Despesas de Capital são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (obras, aquisição de imóveis), sendo dividida, no Manual Técnico do Orçamento, nos Grupos de Despesas: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida, e cada Grupo com seus respectivos Elementos (Tabela 14).

- **Investimentos**: com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;

- **Inversões Financeiras**: aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo;

- **Amortização da Dívida**: pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Tabela 14: Composição da Despesa de Capital Orçamentária de Roraima em 2022

DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS*	
INVESTIMENTOS	**318.657.789**
Obras e Instalações	94.003.208
Equipamentos e Material Permanente	177.420.932
Contribuições	35.318.715
Demais Elementos do Grupo	11.914.934
INVERSÕES FINANCEIRAS	**47.448.058**
Aquisição de Imóveis	27.198.499
Constituição ou Aumento de capital de Empresas	10.000.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	10.249.559
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**118.626.268**
Principal da Dívida Contratual Resgatado	118.590.440
Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	35.828
TOTAL	**484.732.115**

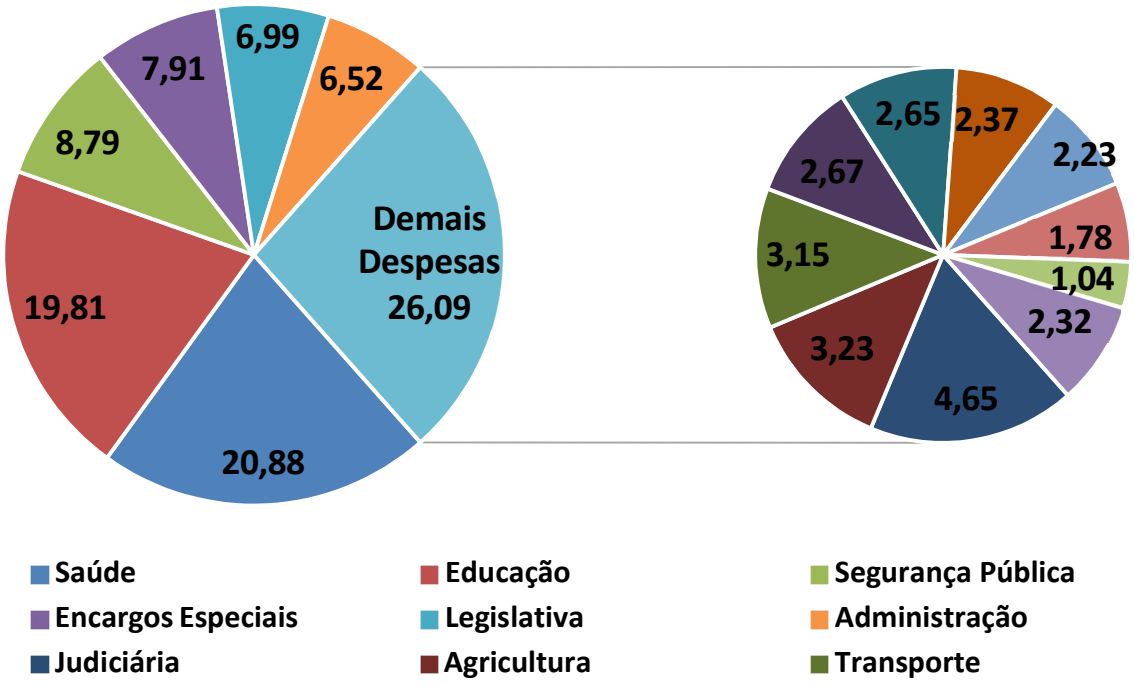
Fonte: FIPLAN. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Despesas Liquidadas.

2.3. Despesas Públicas por Funcão e Subfunção

A classificação funcional das Despesas Públicas por Função e Subfunção procura explicitar as áreas em que as despesas são realizadas. A Função refere-se às diversas áreas de atuação do setor público (*saúde, educação, segurança pública etc.*), já a subfunção é relacionada à área da despesa na qual a ação será executada, evidenciando a natureza da atuação governamental (*Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022*).

A Tabela 15 (*nos Anexos*) foi desenvolvida para que o leitor possa vizualizar de forma completa a alocação dos recursos direcionados à Despesa Pública em 2022. Os valores estão distribuídos por Função (em negrito) e suas Subfunções, que representam os desdobramentos das Despesas, servindo para indicar, de forma mais específica, onde os recursos públicos foram alocados dentro de cada Despesa por Função, liquidada no ano de 2022.

Gráfico 1: Participação da Despesa* por Função do Estado de Roraima em 2022 (%)



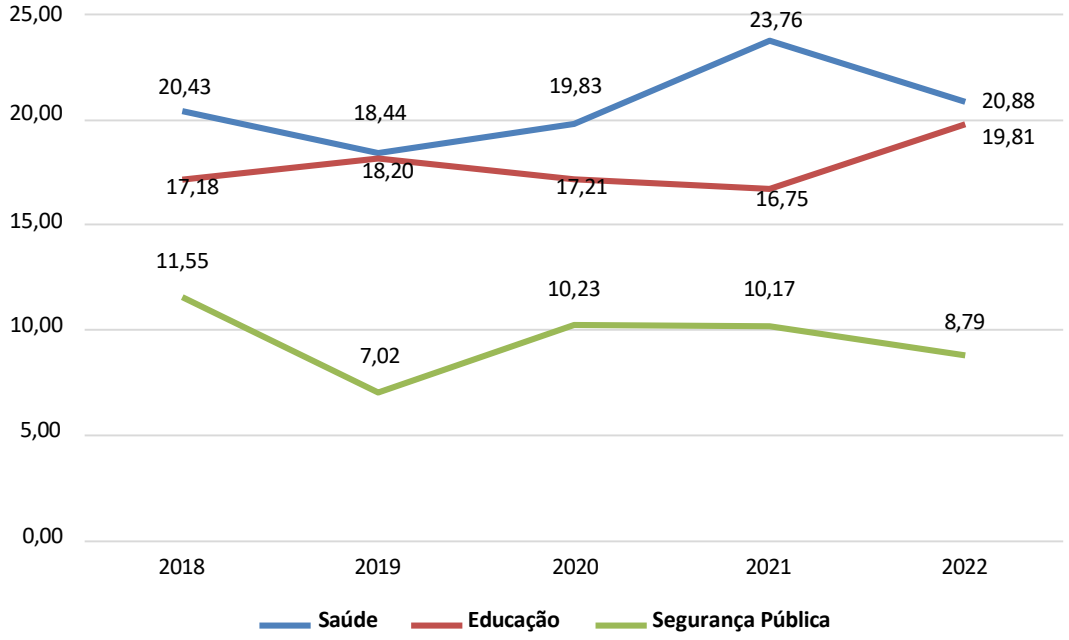
Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. *Despesas Liquidadas.

As Despesas por Função do ano de 2022 estão distribuídas no Gráfico 1, conforme seu percentual de participação; para os demais anos que englobam esse estudo, os valores e percentuais podem ser consultados na Tabela 16 (*nos Anexos - para acompanhamento do histórico da Despesa por Função, a partir do ano de 2018*).

Analisando os percentuais do Gráfico 1, percebe-se que o gasto público com **Saúde** (20,88%), **Educação** (19,81%) e **Segurança Pública** (8,79%) representa cerca de **49,48%** do gasto total em 2022. É importante frisar que esses gastos são de suma importância para a sociedade, podendo ser interpretados como Investimentos realizados pelo Governo em prol da coletividade.

O Gráfico 2 apresenta o comportamento dessas três Despesas por Função durante os cinco anos desse estudo. Percebe-se que a Despesa com Saúde teve um pico de crescimento em 2021, englobando **23,76%** do gasto total, sendo que nos anos anteriores, apenas em 2018, essa Despesa passou dos 20%.

Gráfico 2: Evolução das Despesas por Função de 2018 a 2022



Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração:** SEPLAN/CGEES/DIEAF. Despesas Liquidadas.

2.4 Despesas Públicas por Grupo de Natureza

A classificação das Despesas Públicas por Grupo de Natureza da Despesa busca vizualizar em qual classe de gastos será realizada a despesa, segregando as despesas de mesma característica, quanto ao objeto de gasto, dentro do mesmo Grupo. A Tabela 17 refere-se ao volume das Despesas Públicas, distribuídas em Grupos de Natureza por Despesas, e as relaciona com a Receita total arrecadada em cada exercício financeiro.

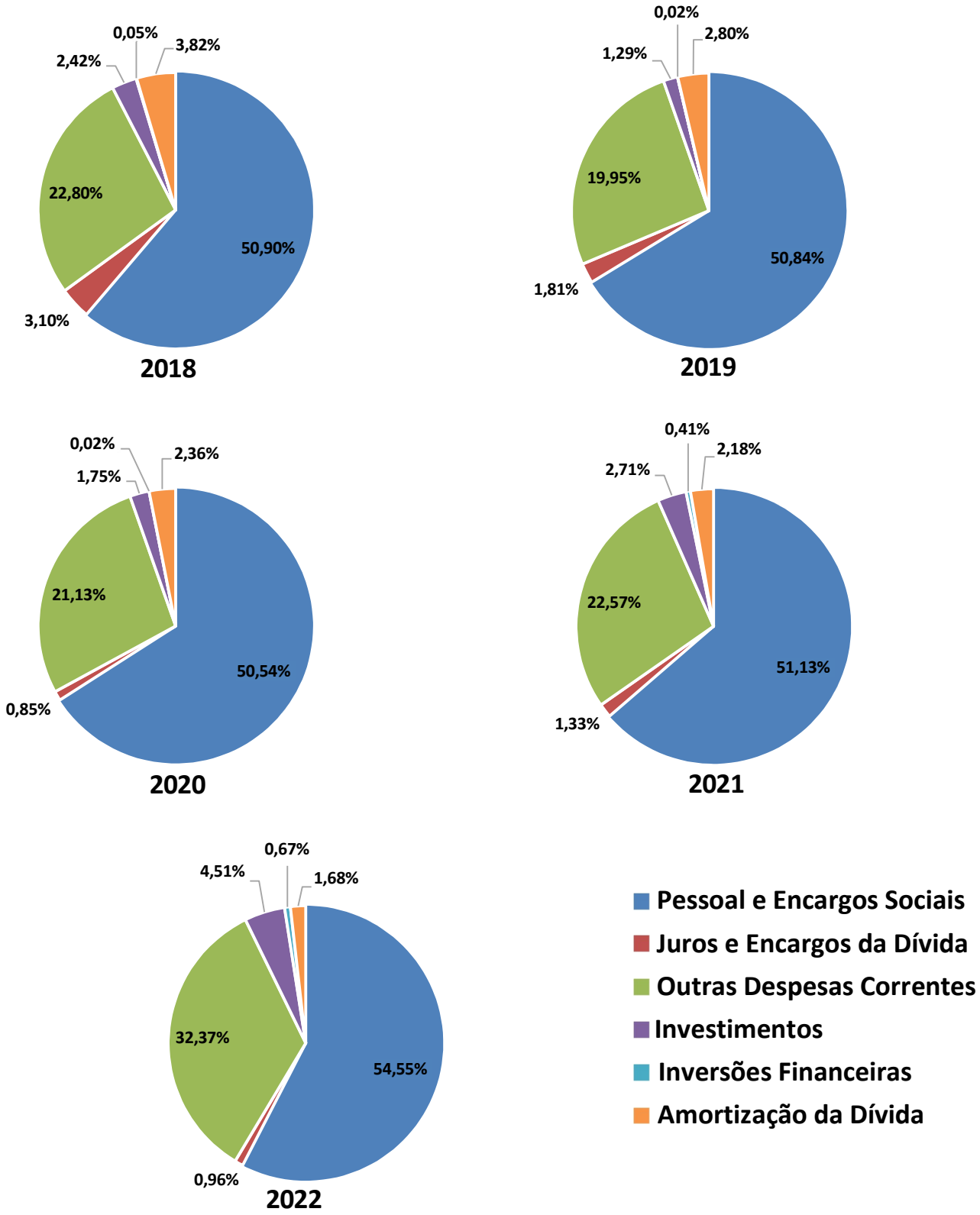
Tabela 17: Demonstrativo da Despesa Públicas por Grupo do Estado de Roraima – 2018 a 2022

Ano	Natureza da Despesa	Grupo de Despesas por Natureza						Receita Total*
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
2018	Orçamentária	1.831.214.262	104.120.492	855.900.145	90.976.136	1.938.381	131.010.999	**3.754.691.467**
	Intra-orçamentária	79.901.235	12.343.393	298.363	-	-	12.343.393	
	Total	**1.911.115.497**	**116.463.885**	**856.198.508**	**90.976.136**	**1.938.381**	**143.354.392**	
2019	Orçamentária	2.199.165.136	83.590.648	928.383.918	60.049.561	1.027.249	129.890.448	**4.653.088.395**
	Intra-orçamentária	166.697.478	476.884	-	-	-	476.884	
	Total	**2.365.862.614**	**84.067.531**	**928.383.918**	**60.049.561**	**1.027.249**	**130.367.331**	
2020	Orçamentária	2.272.248.007	40.565.865	1.021.108.764	84.696.825	770.194	113.672.561	**4.832.760.528**
	Intra-orçamentária	170.085.491	484.288	-	-	-	484.288	
	Total	**2.442.333.498**	**41.050.152**	**1.021.108.764**	**84.696.825**	**770.194**	**114.156.849**	
2021	Orçamentária	2.802.238.077	65.132.779	1.315.270.749	158.728.540	24.312.441	114.683.419	**5.861.638.673**
	Intra-orçamentária	195.051.343	12.955.332	7.454.464	-	-	12.955.332	
	Total	**2.997.289.420**	**78.088.110**	**1.322.725.213**	**158.728.540**	**24.312.441**	**127.638.751**	
2022	Orçamentária	3.607.004.821	67.904.731	2.288.220.422	318.657.789	47.448.058	118.626.268	**7.071.182.725**
	Intra-orçamentária	250.185.518	-	601.595	-	-	77.363	
	Total	**3.857.190.339**	**67.904.731**	**2.288.822.017**	**318.657.789**	**47.448.058**	**118.703.631**	

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF.

Pela distribuição do Gráfico 3, pode-se perceber que o Grupo de Despesa por Natureza que abarca mais de 50% do total da Despesa, em todos os anos, foi o grupo de **Pessoal e Encargos Sociais**. Esse Grupo envolve gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas e todas as espécies remuneratórias que os envolvem.

Gráfico 3: Despesas por Grupo e sua participação na Receita Pública Total – 2018 a 2022



3. CRESCIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

As Receitas Correntes das contas públicas do Governo de Roraima, partiram de um patamar de R$ 3,7 bilhões no exercíco fiscal de 2018 para R$ 6,9 bilhões em 2022, isto é, obteve um acumulado de R$ 25,6 bilhões, e portanto um crescimento global de 597,9%, bem como, 88,0% no último ano.

Por outro lado, as despesas correntes liquidadas no 6º semestre de cada exercício, saltaram de R$ 2,9 bilhões em 2018 para R$ 6,2 bilhões em 2022, acumulando R$ 20,4 bilhões nos últimos 5 anos, com crescimento total de 606,7% e no último ano de 115,5%.

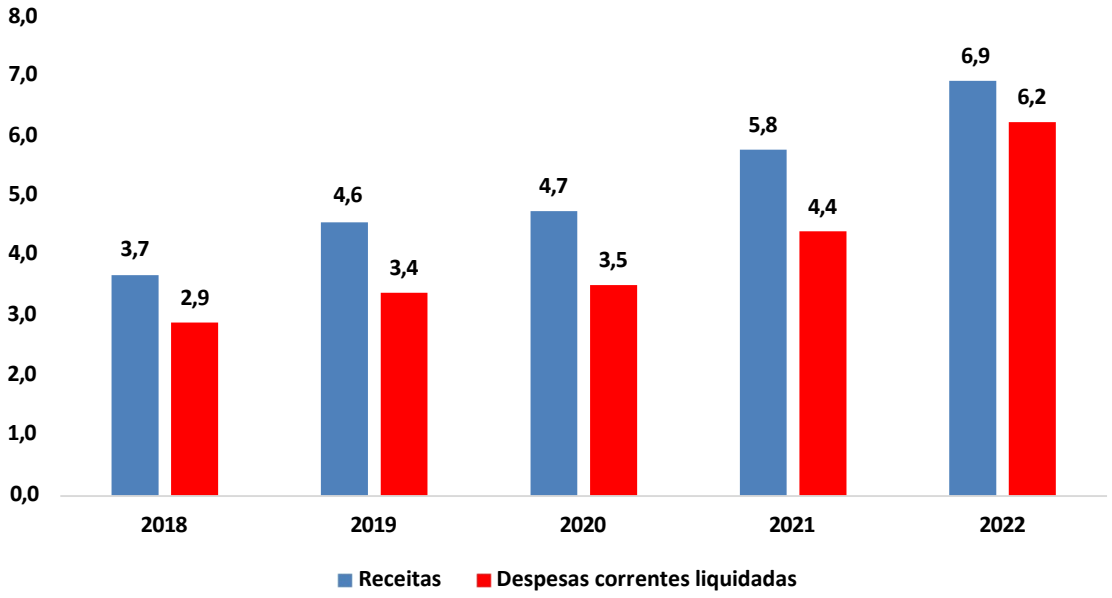
Tabela 18: Evolução das Receitas x Despesas correntes em R$ 1,0 e variação percentual, de 2018 a 2022

	Receitas	Despesas*	Saldo
2018	3.670.463.923	2.883.777.890	786.686.032
2019	4.550.615.059	3.378.314.063	1.172.300.996
2020	4.737.212.128	3.504.490.210	1.232.721.918
2021	5.755.596.252	4.398.102.743	1.357.493.509
2022	6.902.781.278	6.213.994.449	688.786.828
Acumulados	**25.616.668.640**	**20.378.679.356**	**5.237.989.284**

% Variação			
	% Receita	**% Despesa**	**S/D**
2019-2018	23,98	17,15	6,83
2020-2019	4,10	3,73	0,37
2021-2020	21,50	25,50	-4,00
2022-2021	19,93	41,29	-21,36

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Liquidadas até o 6º bimestre. S/D: Superávit/Déficit.

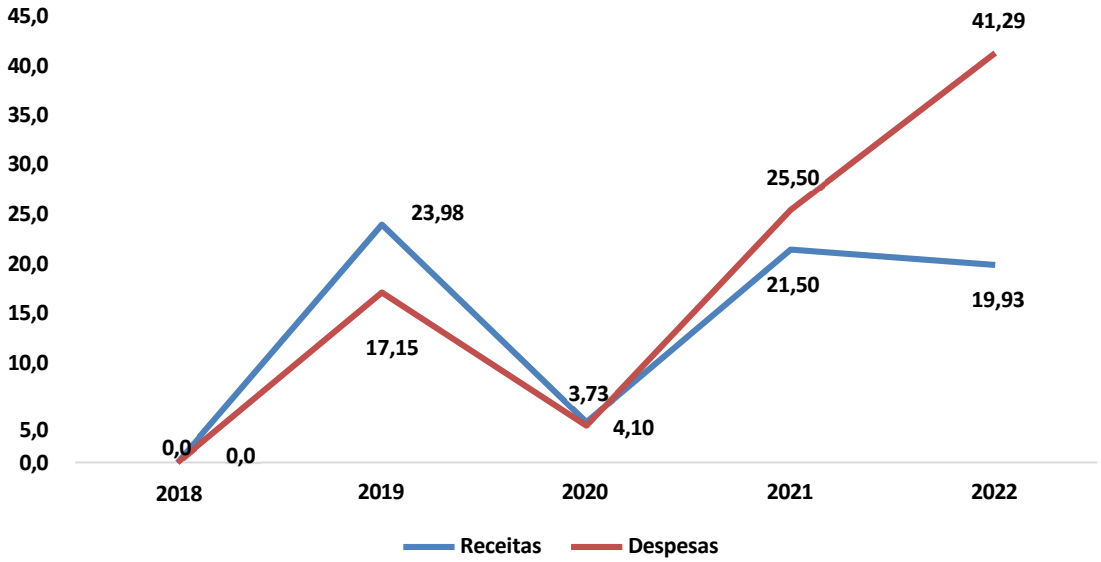
Gráfico 4: Evolução das Receitas x Despesas correntes de 2018 a 2022



Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Em R$ bilhões.

Graficamente, no último exercício de 2022, denota-se que, apesar do acumulado positivo de R$ 5,2 bilhões, há um crescimento acentuado nas Despesas correntes liquidadas de **25,5%** e **41,3%**, respectivamente 2021 e 2022, enquanto que do lado das Receitas houve crescimento, porém de menor força, isto é, **21,5%** e **19,9%**, respectivamente em 2021 e 2022.

Gráfico 5: Evolução das Receitas x Despesas correntes de 2018 a 2022 (%).



Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Liquidadas até o 6º bimestre. Em R$ bilhões.

4. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário confronta as Receitas Orçamentárias realizadas deduzidas das Despesas Orçamentárias liquidadas. Nesse caso, analisou-se as despesas liquidadas até o 6º semestre de cada exercício, com base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na Tabela 19 podem ser vizualizados os valores que compoem o cálculo do Resultado Orçamentário para o exercício financeiro de 2022.

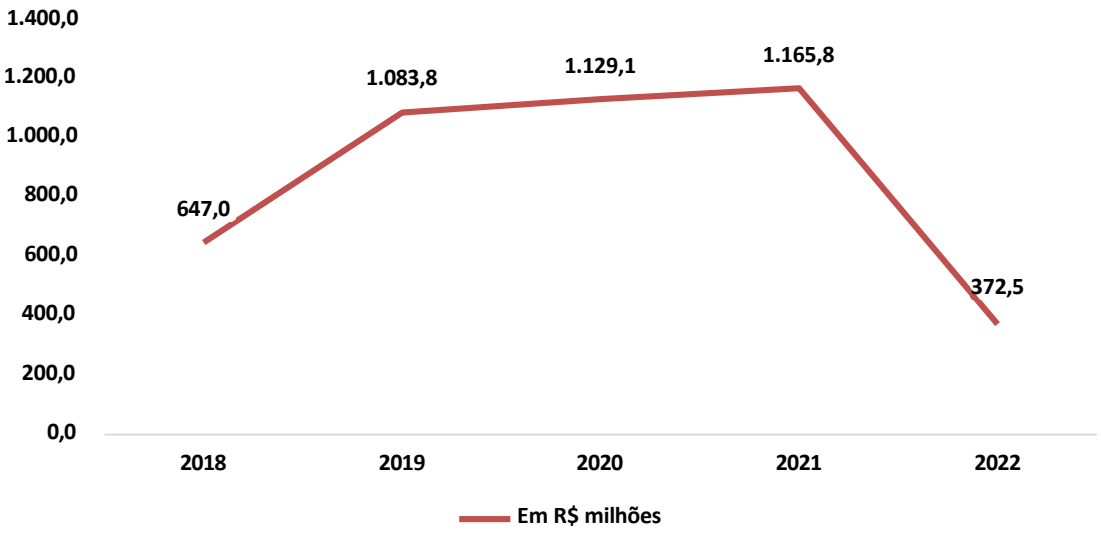
Tabela 19: Demonstrativo da Composição do Resultado Orçamentário em 2022

Descrição das Receitas	Valores	Descrição das Despesas*	Valores
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**6.804.480.548**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**6.447.862.089**
Receitas Correntes	**6.636.079.101**	**Despesas Correntes**	**5.963.129.973**
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	1.501.184.389	Pessoal E Encargos Sociais	3.607.004.821
Contribuições	250.045.047	Juros E Encargos Da Dívida	67.904.731
Receita Patrimonial	247.305.796	Outras Despesas Correntes	2.288.220.422
Receita de Serviços	2.192.133		2.288.220.422
Transferências Correntes	4.589.287.566		
Outras Receitas Correntes	46.064.170		
Receitas de Capital	**168.401.447**	**Despesas de Capital**	**484.732.115**
Alienação de Bens	44.191.191	Investimentos	318.657.789
Amortizações de Empréstimos	1.739.003	Inversões Financeiras	47.448.058
Transferências de Capital	122.471.253	Amortização Da Dívida	118.626.268
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**266.702.177**	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**250.864.476**
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**7.071.182.725**	**TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**6.698.726.565**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**372.456.160**		

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Liquidadas até o 6º bimestre.

Como verifica-se na Tabela 20 e Gráfico 6 a seguir, o Resultado (saldo orçamentário) foi superavitário para todos os anos do período analisado. No entanto, em 2022 em relação ao ano anterior, obteve redução de **68,05%**, enquanto que em 2019 o aumento foi de **67,5%**, ou seja, um movimento de baixa, na mesma proporção do início da série, porém em sentido contrário.

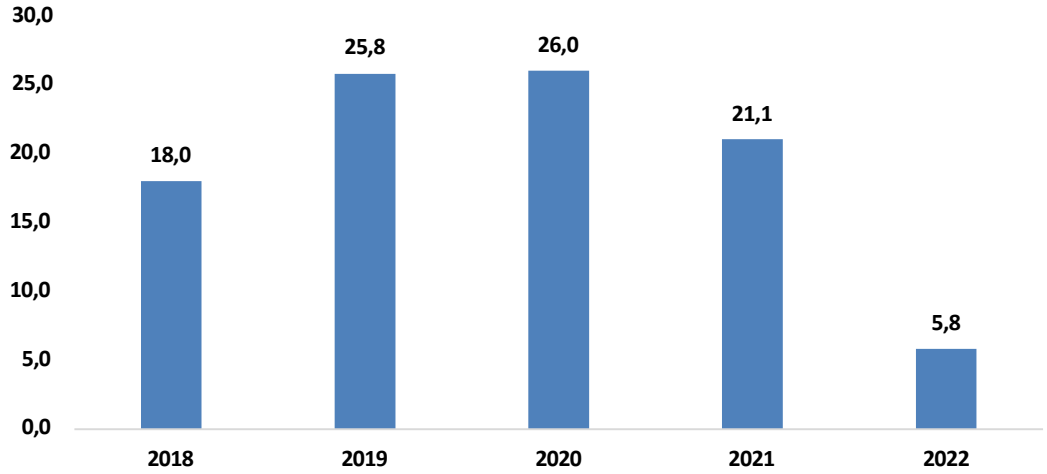
Gráfico 6: Evolução do resultado orçamentário de 2018 a 2022



Fonte: RREO/SICONFI; **Elaboração:** SEPLAN/CGEES/DIEAF; * Liquidadas até o 6º bimestre. Em R$ milhões.

Quanto ao resultado orçamentário em relação às RCL do período (Receitas realizadas menos despesas liquidadas em relação à RCL até o 6º bimestre de cada exercício), obtém-se como resultado uma semelhança com o resultado em valores monetários ou seja, começa no período numa curva ascendente e decresce significativamente no exercício de 2022.

Gráfico 7: Evolução do resultado orçamentário em relação à RCL em percentual, de 2018 a 2022 (%).



Fonte: RREO/SICONFI; **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF.

Tabela 20: Demonstrativo do Resultado orçamentário em R$ 1,0, de 2018 a 2022

Ano	Receita Orçamentária Total (A)	Despesa Orçamentária Total*(B)	Resultado Orçamentário (A-B)	Variação do Resultado Orçamentário (%)	
2018	3.754.691.467	3.107.703.406	646.988.061		
2019	4.653.088.395	3.569.281.321	1.083.807.074	**2019-2018**	67,52
2020	4.832.760.528	3.703.629.791	1.129.130.738	**2020-2019**	4,18
2021	5.861.638.673	4.695.827.144	1.165.811.529	**2021-2020**	3,25
2022	7.071.182.725	6.698.726.565	372.456.160	**2022-2021**	-68,05

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Liquidadas até o 6º bimestre.

5. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário de forma genérica indica se níveis de gastos orçamentários do Estado são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das Receitas supera o valor das Despesas dizemos que houve um **Superávit Primário**. Quando ocorre o oposto, temos um **Déficit Primário**. A Tabela 21 pretende auxiliar no entendimento dos valores que são deduzidos para se chegar ao Resultado Primário de cada ano dessa análise.

No presente estudo adotou-se o Resultado Primário em relação à Receita Corrente Líquida (*ajustada para cálculos de limites de Endividamento – Tabela 8*). Nesse contexto, pelas disposições da Tabela e Gráficos a seguir, apesar da Receita Corrente Líquida (RCL) ter crescido no interstício analisado, constata-se que o Resultado que atingiu **11%** em 2018, chegando a **30%** em 2019, descresceu para **3%** em 2022, o que equivale a R$ 213,2 milhões.

Tabela 21: Demonstrativo da Composição do Resultado Primário de 2018 a 2022

Fontes de Recursos	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente	3.621.178.826	5.340.037.472	4.565.623.694	5.540.254.194	6.636.079.101
(-) Aplicações Financeiras/ Outras Receitas Financeiras	280.426.803	390.696.909	9.558.252	9.761.424	9.641.047
Receita Primária Corrente	**3.340.752.022**	**4.949.340.564**	**4.556.065.442**	**5.530.492.771**	**6.626.438.054**
Receita de Capital	84.227.545	102.473.336	95.548.401	69.169.946	168.401.447
(-) Amortização de Empréstimos/ Receita de Alienação de Bens*	2.062.722	1.745.928	33.714.004	33.766.394	1.739.003
Receita Primária de Capital	**82.164.822**	**100.727.408**	**61.834.397**	**35.403.552**	**166.662.445**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	**3.422.916.844**	**5.050.067.972**	**4.617.899.839**	**5.565.896.323**	**6.793.100.499**

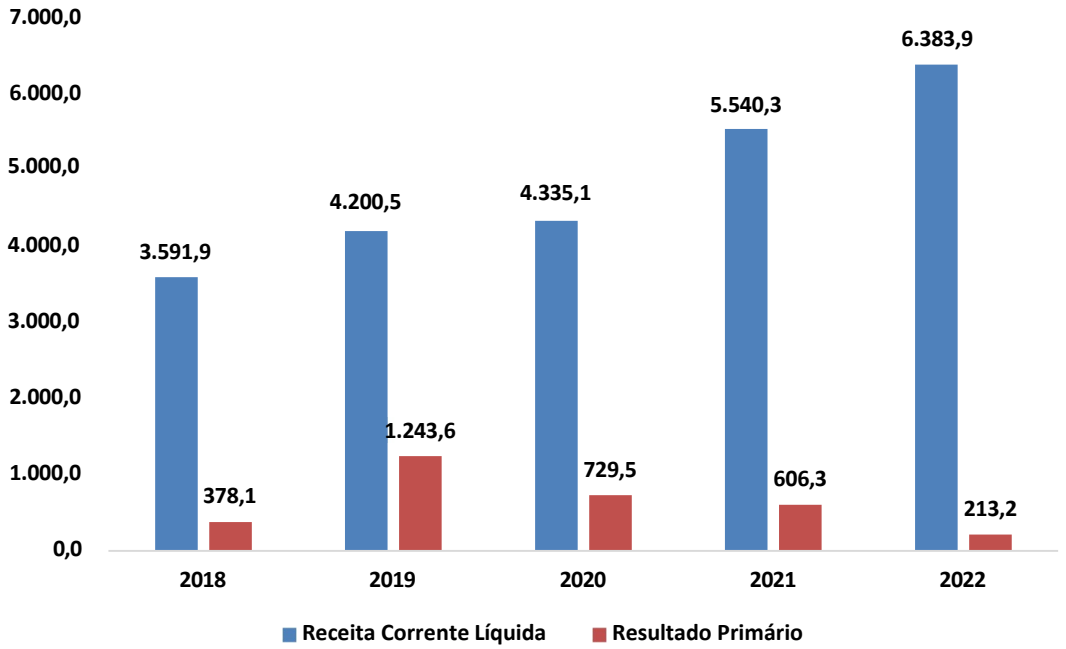
Continua....

Fontes de Recursos	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa Corrente	2.638.157.186	3.601.835.115	3.610.972.685	4.444.727.216	5.906.689.893
(-) Juros e Encargos da Dívida	101.124.942	83.590.648	40.584.499	65.132.779	67.904.731
Despesa Primária Corrente	**2.537.032.244**	**3.518.244.468**	**3.570.388.186**	**4.379.594.437**	**5.838.785.163**
Despesa de Capital	213.972.129	189.416.270	186.068.469	294.119.806	478.263.930
(-) Amortização da Dívida	128.639.384	130.367.331	113.672.561	114.683.419	127.592.466
Despesa Primária de Capital	**85.332.745**	**59.048.939**	**72.395.908**	**179.436.387**	**350.671.465**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	**2.622.364.989**	**3.577.293.407**	**3.642.784.094**	**4.559.030.825**	**6.189.456.627**

Fontes de Recursos	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Primária Total	3.422.916.844	5.050.067.972	4.617.899.839	5.565.896.323	6.793.100.499
(-) Despesa Primária Total	2.622.364.989	3.577.293.407	3.642.784.094	4.559.030.825	6.189.456.627
(-) Restos a Pagar Processados Pagos	315.712.811	143.440.420	112.113.706	207.339.473	97.125.929
(-) Restos a Pagar não Processados Pagos	106.768.927	85.780.783	133.457.682	193.273.735	293.365.274
Resultado Primário	**378.070.117**	**1.243.553.363**	**729.544.358**	**606.252.290**	**213.152.668**
	Resultado Primário em relação a Receita Corrente Líquida				
Receita Corrente Líquida	**3.591.914.512**	**4.200.526.039**	**4.335.140.399**	**5.538.105.849**	**6.376.249.804**
	11%	30%	17%	11%	3%

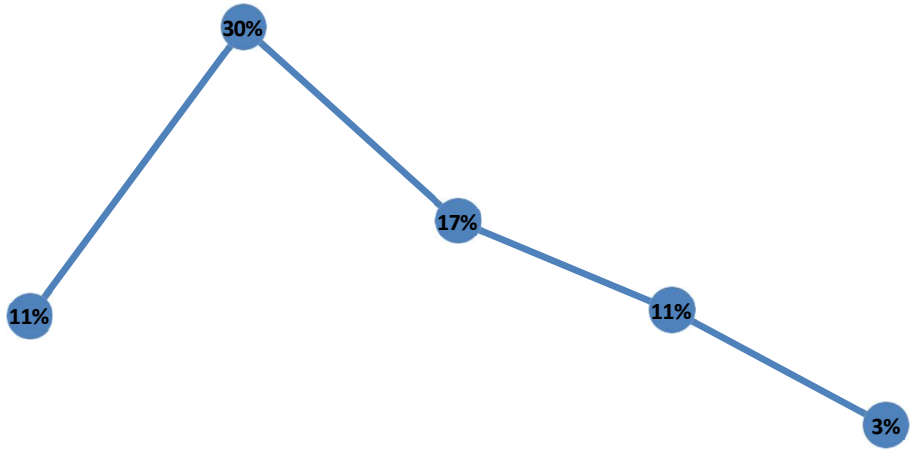
Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Liquidadas até o 6º bimestre.

Gráfico 8: Evolução do Resultado Primário de 2018 a 2022



Fonte: RREO/SICONFI; **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF; * Liquidadas até o 6º bimestre. Em R$ milhões.

Gráfico 9: Evolução do resultado primário em percentual, de 2018 a 2022



Fonte: RREO/SICONFI; **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF; * Liquidadas até o 6º bimestre.

6. GRAU DE DEPENDÊNCIA DAS TRANSFERÊNCIAS

O grau de dependência das transferências dos estados se refere a proporção de transferências realizadas por outros entes federados em relação as receitas totais de um determinado estado. Portanto, é o indicador que mostra quanto do orçamento público depende de recursos transferidos de outras fontes, que não sejam as receitas próprias do estado analisado. Esse é um indicador extremamente simples, que fornece medida quantitativa eficiente da composição percentual das finanças públicas estaduais. Um grau de dependência baixo ajudaa indicar quão autonômo é um estado em relação a sua capacidade de planejamento e pagamento, além de sugerir maior estabilidade fiscal e financeira para os estados.

A Tabela 22, mostra os valores da receita corrente total, das transferências correntes, da receita corrente própria, além de calcular o grau de dependência das transferências correntes e o seu inverso, que é o percentual da receita corrente própria sobre a receita corrente total. O estado de Roraima apresentou uma volatilidade considerável no período entre os anos de 2018 e 2022 no grau de dependência das transferências, tendo reduzido esse indicador entre os anos de 2018/2019 e 2020/2012 e aumentado nos demais períodos. Entretanto, existe uma tendência de redução no período como um todo, percepctível com 70% atingidos em 2018 e que não foram recuperados em nenhum dos demais anos da série.

Tabela 22: Grau de Dependência das Transferências entre os anos de 2018 e 2022

Fontes de Recursos	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente	3.621.178.826	4.358.838.291	4.565.623.694	5.540.254.194	6.636.079.101
Receita Intra-orçamentária	49.285.097	191.776.769	171.588.433	215.342.058	266.702.177
Receita Corrente Total	**3.670.463.923**	**4.550.615.059**	**4.737.212.128**	**5.755.596.252**	**6.902.781.278**
(-) Transferências Correntes	2.579.839.091	2.750.548.085	3.210.286.580	3.626.044.253	4.589.287.566
Receita Corrente Própria	**1.090.624.832**	**1.800.066.974**	**1.526.925.548**	**2.129.552.000**	**2.313.493.712**
			Grau de Dependência		
Transferências Correntes *(TC/RCt)*	70%	60%	68%	63%	66%
Receita Corrente Própria *(RCP/RCt)*	30%	40%	32%	37%	34%

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF.

7. POUPANÇA CORRENTE EM RELAÇÃO À RCL

O acompanhamento da poupança corrente é de fundamental importancia para os Estados e Municípios, uma vez que esse indicador está diretamente ligado a saúde financeira desses entes. É através do acúmulo de poupança que o Estado indica para sociedade que pretende olhar para o futuro, tendo capacidade de planejar investimentos em infra-estutura, saúde, educação e outros setores chave ou passa a ter possibilidade de reduzir seu estoque de dívidas. Além disso, a geração de poupança indica aos credores que o estado possui capacidade de pagamento, fazendo com que o risco de crédito diminua e o estado consiga se financiar com taxa de juros mais atrativas.

O indicador calculado nessa seção divide a poupança corrente, que é a diferença entre a receita corrente total e a despesa corrente total, pela receita corrente líquida, mostrando, portanto, o percentual da receita corrente líquida que o estado reservou para investimentos futuros ou pagamento de dívidas.

Tabela 23: Trajetória da Poupança Corrente entre os anos de 2018 e 2022

Fontes de Recursos	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Corrente	3.621.178.826	4.358.838.291	4.565.623.694	5.540.254.194	6.636.079.101
Receita Intra-orçamentária	49.285.097	191.776.769	171.588.433	215.342.058	266.702.177
Receita Corrente Total (RCt)	**3.670.463.923**	**4.550.615.059**	**4.737.212.128**	**5.755.596.252**	**6.902.781.278**
Despesa Corrente	2.791.234.899	3.211.139.702	3.333.920.432	4.182.641.604	5.963.129.973
Despesa Intra-orçamentária	92.542.991	167.174.361	170.569.778	215.461.139	250.864.476
Despesa Corrente Total (DCt)*	**2.883.777.890**	**3.378.314.063**	**3.504.490.210**	**4.398.102.743**	**6.213.994.449**
Poupança Corrente (PC) (RCt – DCt)	**786.686.032**	**1.172.300.996**	**1.232.721.918**	**1.357.493.509**	**688.786.828**
		Poupança Corrente em relação a RCL			
Receita Corrente Líquida (RCL)	3.591.914.512	4.200.526.039	4.335.140.399	5.540.254.194	6.383.923.485
Relação (PC / RCL)	22%	28%	28%	25%	11%

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Liquidadas até o 6º bimestre.

Os dados da Tabela 23 mostram que o estado de Roraima vem construindo, ano após ano, uma poupança considerável, que variou em média, no período entre 2018 e 2021, em mais de um quarto da receita corrente líquida. Em 2022, esse percentual foi reduzido para 11% da receita corrente líquida, entretanto, como o valor ainda foi possitivo e significativo, tem-se que

constatar que o estado continua engajado na geração de um estoque de riqueza que poderá servir de base para o planejamento de futuros investimentos e/ou quitação de suas dívidas presentes e futuras.

8. GASTO COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) foi criada com a responsabilidade de tratar problemas relacionados ao desequilíbrio fiscal dos entes federativos, como: endividamento excessivo, gastos públicos descontrolados e falta de transparência nas prestações das contas. Um dos mecanismos instituídos pela LRF foi a criação de limites das despesas com pessoal.

Mais especificamente, a LRF criou um limite máximo da despesa com pessoal do executivo estadual que é de 49% da receita corrente líquida. Se o Poder ultrapassar esse limite, terá que eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, com o agravante de ser pelo menos um terço no primeiro quadrimestre. Para cumprir com esse objetivo a lei indicou providências que precisam ser seguidas, como a extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos e a possibilidade de redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. Além disso, quando não atingida a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o executivo estadual não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia de outro ente e contratar operações de crédito (ressalvadas as destinadas ao pagamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal).

Além disso, para ajudar na gestão e no cumprimento do limite máximo, a LRF prevê que o Tribunal de Contas emita um alerta quando o montante da despesa com pessoal ultrapassar 90% do limite máximo (44,1%) e criou um mecanismo de correção de rota, conhecido como limite prudencial, em que o executivo estadual ao ultrapassar a barreira dos 95% do limite máximo (46,55%) passa a enfrentar restrições na: concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequaões de remuneração dos servidores; criação de cargo, emprego ou função; alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal; e, contratação de hora extra.

O estado de Roraima entre os anos de 2018 e 2019 ultrapassou o limite de alerta, mas conseguiu reverteu esse quadro nos anos de 2020 e 2021, passando a trabalhar com o percentual das despesas com pessoal sobre receita corrente líquida abaixo do limite de alerta de 44,1%. Entretanto, essa barreira voltou a ser ultrapassada em 2022, indicando que o Estado deve buscar soluções para reverter esse quadro, seja pelo lado da receita, aumentando o esforço fiscal, seja pelo lado da despesa, reduzindo despesas com pessoal.

Tabela 24: Trajetória da Despesa com Pessoal entre os anos de 2018 e 2022

Despesa com Pessoal	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pessoal Ativo	**1.555.722.443**	**1.959.305.311**	**1.784.178.080**	**2.342.930.906**	**3.055.679.576**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	1.376.467.650	1.720.381.740	1.574.491.235	2.089.543.428	2.720.023.405
Obrigações Patronais	143.741.689	203.038.211	209.686.845	253.387.478	335.656.172
Benefícios Previdenciários	35.513.104	35.885.360	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**38.994.990**	**49.718.011**	**74.631.776**	**110.428.355**	**160.468.153**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.311.407	33.646.861	58.519.790	87.594.141	131.062.493
Pensões	10.969.282	12.838.625	16.069.733	22.834.214	29.405.659
Outros Benefícios Previdenciários	2.714.301	3.232.525	42.253	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal[11]	**109.158.962**	**95.879.178**	**123.649.436**	**20.988.819**	**0,00**
Despesa Bruta com Pessoal	**1.703.876.395**	**2.104.902.500**	**1.982.459.292**	**2.474.348.079**	**3.216.147.729**
(-) Deduções	72.108.069	184.161.443	160.281.249	355.811.227	352.878.380
(+) Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	0,00	13.600.884	1.231.010	959.199
Despesa Líquida com Pessoal	**1.631.768.326**	**1.920.741.058**	**1.835.778.926**	**2.119.767.863**	**2.864.228.548**
			Despesa com Pessoal em relação a RCL		
Receita Corrente Líquida*	**3.591.914.512**	**4.200.526.039**	**4.335.140.399**	**5.536.991.009**	**6.375.269.704**
	45,43%	45,73%	42,35%	38,28%	44,93%
Limite Máximo: 49%	1.760.038.111	2.058.257.759	2.124.218.795	2.713.125.594	3.123.882.155
Limite Prudencial: 46,55%	1.672.036.205	1.955.344.871	2.018.007.856	2.577.469.314	2.967.688.047
Limite de Alerta: 44,1%	1.584.034.300	1.852.431.983	1.911.796.916	2.441.813.035	2.811.493.940

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. * Ajustada para cálculo de limite com Pessoal.

Os dados da Tabela 23 mostram que o estado de Roraima vem construindo, ano após ano, uma poupança considerável, que variou em média, no período entre 2018 e 2021, em mais

[11] Decorrentes de Contratos de Terceirização.

de um quarto da receita corrente líquida. Em 2022, esse percentual foi reduzido para 11% da receita corrente líquida, entretanto, como o valor ainda foi possitivo e significativo, tem-se que constatar que o estado continua comprometido na geração de um estoque de riqueza que poderá servir de base para o planejamento de futuros investimentos e/ou quitação de suas dívidas presentes e futuras.

9. DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada dos estados compreende o total de obrigações financeiras contraídas pelo governo estadual, incluindo empréstimos e financiamentos internos, precatórios e demais passivos estaduais. Essa é uma métrica importante que ajuda a avaliar a capacidade dos estados de honrar seus compromissos financeiros e garantir sustentabilidade do endividamento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal também instituiu limites para a dívida consolidada, com o objetivo de não permitir que entes federados extrapolem suas dívidas, tornando-as excessivas e insustentáveis. Os limites da dívida consolidada foram estabelecidos por Resoluções do Senado Federal em termos da dívida consolidada líquida, que deduz da dívida consolidada as disponibilidades de caixa e demais haveres financeiros existentes. No caso dos estados, o limite de endividamento é de 200% da receita corrente líquida. Além disso, a LRF indica no seu Art. 59 que o Tribunal de Contas emitirão um alerta quando o montante da dívida consolidada atingir 90% do limite imposto pela Resolução do Senado Federal.

Tabela 25: Trajetória da Dívida Consolidada Líquida entre os anos de 2018 e 2022

Tipo de Dívida	2018	2019	2020	2021	2022
Dívida Consolidada (DC)	**1.983.484.178**	**1.849.292.981**	**1.862.930.489**	**1.819.573.495**	**1.731.141.899**
Empréstimos e Financ. internos	1.067.236.099	1.087.257.188	1.021.432.951	948.204.816	882.977.487
Precatórios	71.748.694	143.548.339	199.309.555	265.742.869	399.045.254
Demais Dívidas	844.499.385	618.487.454	642.187.983	605.625.809	449.119.157
Deduções	801.073.852	222.006.360	1.592.812.454	1.985.415.988	1.468.605.239
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	**1.182.410.326**	**1.627.286.621**	**270.118.035**	**-165.842.494**	**262.536.660**
Receita Corrente Líquida*	**3.591.914.512**	**4.200.526.039**	**4.335.140.399**	**5.538.105.849**	**6.376.249.804**
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	**55,22%**	**44,03%**	**42,97%**	**32,86%**	**27,15%**
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	**32,92%**	**38,74%**	**6,23%**	**-2,99%**	**4,12%**

*= Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento.

O estado de Roraima, como pode ser visto na Tabela 25, fechou o ano de 2022 com R$ 262,5 milhões de dívida consolidada líquida, o que representa apenas 4,12% da receita corrente líquida, ainda muito distante dos limites legais. A trajetória da dívida corrente do estado melhorou muito, nos anos de 2018 e 2019 ultrapassando os 30% da RCL, mas a partir de 2020 vem mantendo esse número abaixo dos 10%. Doravante, tem-se um espaço fiscal é importante para que o estado continue realizando políticas públicas necessárias para a melhoria do bem-estar da população.

FICHA TÉCNICA

AUTORES

Kelly Arruda Gomes - Chefe de Divisão

Natalino Araújo Paiva - Economista

Yuri César - Analista de Planejamento e Orçamento

REVISÃO

Simone Briglia de Araújo - Assistente Administrativo

FONTES

BERNARDO, F. D**. Contabilidade Pública**. Florianópolis: IFSC, 2014.

Constituição Federal de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Código Tributário Nacional (CTN). Lei nº 5.172/1966. Disponível em https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf

FURTADO, F**. Administração Financeira e Orçamentária para Concursos – Direito Financeiro Simplificado**. Rio de Janeiro: Editora Ferreira. Ed. 1, 2010.

Lei Federal nº 4.320/1964. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

LIMA, D. V. de; CASTRO, R. G. de. **Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios (Siafe e Siafen)**. 3. ed. 2. Reimp. São Paulo: Atlas, 2009.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Ed. 9, Brasília: STN, 2021. Disponível em https://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade

Manual Técnico do Orçamento (MTO). Ed. 3 (2024), Brasília: STN. Disponível em https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2024

Portal do Tesouro Nacional. Ministério da Economia. Endereço digital: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/rreo-em-foco-estados-e-municipios/2021/18

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Endereço digital: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rreo/finbra_rreo_list.jsf

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima (FIPLAN). Endereçodigital: https://www.fiplan.rr.gov.br/Fiplan.jsp

CANAIS DIGITAIS DA SEPLAN E CGEES:

Site SEPLAN: http://www.seplan.rr.gov.br/

Site CGEES: https://sites.google.com/view/cgees

Instagram SEPLAN: https://www.instagram.com/seplanroraima/

ANEXOS

Tabela 15: Demonstrativo da Execução da Despesa* por Função/Subfunção do Estado de Roraima em 2022

RELAÇÃO DE DESPESAS							
Legislativa	**468.271.344**	**Assistência Social**	**158.923.114**	**Educação**	**1.277.641.748**	**Agricultura**	**216.344.768**
Ação Legislativa	346.282.595	Assistência ao PCDs	728.482	Ensino Fundamental	729.392.043	Abastecimento	15.952.574
Controle Externo	121.988.749	Assistência à Criança e ao Adol.	3.055.738	Ensino Médio	336.797.415	Extensão Rural	84.569
Judiciária	**311.816.685**	Assistência Comunitária	149.726.169	Ensino Superior	15.685.367	Promoção da Prod. Agro.	81.893.152
Ação Judiciária	309.595.748	FU08 - Adm. Geral	524.069	Educação de Jov. e Adul.	3.259.407	Defesa Agropecuária	1.779.397
FU02 - Demais Sub.	2.220.937	FU08 - Demais Sub.	4.888.656	Educação Especial	727.578	FU20 - Adm. Geral	73.201.186
Essencial à Justiça	**149.604.769**	**Previdência Social**	**177.652.310**	FU12 - Adm. Geral	191.669.091	FU20 - Demais Sub.	43.433.890
Defesa da Ord. Jurídica	107.876.158	Previdência do Regime Estat.	163.014.812	FU12 - Demais Sub.	110.848	**Organização Agrária**	**18.682.734**
Repre. Judicial e Extra.	2.683.840	FU09 - Adm. Geral	14.637.498	**Cultura**	**26.577.110**	Colonização	79.335
FU03 – Adm. Geral	32.975.953	**Gestão Ambiental**	**12.682.336**	Difusão Cultural	14.950.405	FU21 - Adm. Geral	18.506.579
FU03 - Demais Sub.	6.068.817	Preservação e Conser. Amb.	11.912.909	FU13 - Adm. Geral	7.371.974	FU21 - Demais Sub.	96.820
Administração	**436.807.771**	Recursos Hídricos	769.427	FU13 - Demais Sub.	4.254.731	**Indústria**	**2.282.681**
Planejamento e Orça.	6.437.677	**Saúde**	**1.398.540.510**	**Direitos da Cidadania**	**178.706.564**	Promoção Industrial	2.282.681
FU04 – Adm. Geral	392.694.619	Atenção Básica	11.795.184	Custódia e Reint. Social	33.360.526	**Comércio e Serviços**	**20.885.430**
Adm. Financeira	489.940	Assistência Hospitalar e Amb.	449.890.495	Direitos Ind., Col. e Difusos	81.791.299	Promoção Comercial	323.172
Controle Interno	7.034.125	Vigilância Sanitária	683.649	Assistência aos Povos Ind.	239.590	Serviços Financeiros	16.114.336
Formação de R. H.	20.700	Vigilância Epidemiológica	4.837.225	FU14 - Adm. Geral	63.315.149	FU23 - Adm. Geral	4.447.923
Adm. de Receitas	5.659.836	FU10 - Adm. Geral	924.327.385	**Urbanismo**	**29.063.438**	**Comunicações**	**13.778.378**
FU04 - Demais Sub.	24.470.874	FU10 - Demais Sub.	7.006.571	Infra-Estrutura Urbana	29.063.438	Comunicações Postais	8.126.962

GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Segurança Pública	**588.909.722**	**Trabalho**	**69.507.596**	**Habitação**	**3.916.236**	FU24 – Adm. Geral	5.651.416
Policiamento	25.394.757	Proteção e Bem. ao Trabalhador	424.320	Habitação Urbana	3.916.236	**Energia**	**119.040.505**
Defesa Civil	4.731.204	Fomento ao Trabalho	2.163.376	**Saneamento**	**650.880**	Energia Elétrica	32.798.206
Informação e Intel.	21.807.911	FU11 - Adm. Geral	66.919.900	Saneamento Bás. Urbano	650.880	FU25 - Adm. Geral	86.242.298
FU06 – Adm. Geral	527.661.295	**Ciência e Tecnologia**	**2.062.345**	**Encargos Especiais**	**529.933.725**	**Transporte**	**210.967.063**
FU06 - Demais Sub.	9.314.556	Desenvolvimento Científico	102.362	Serviço da Dívida Interna	221.245.240	Transporte Rodoviário	210.967.063
		Desenvolvimento Tecn. e Eng.	1.141.868	Transferências	172.873.077	**Desporto e Lazer**	**24.612.327**
		Difusão do Conh. Cient. e Tec.	818.116	Outros Encargos Especiais	135.815.409	Desp. de Rendimento	2.384.043
						Desporto Comunitário	22.228.284
DESPESAS ORÇAMENTÁRIA							**6.447.862.089**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA							**250.864.476**
DESPESA PÚBLICA LIQUIDADA TOTAL							**6.698.726.565**

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. *Despesas Liquidadas no exercício.

GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Tabela 16: Demonstrativo da Despesa por Função e sua participação na Despesa Pública do Estado de Roraima – 2018 a 2022

Posição	2018			2019			2020			2021			2022		
	Despesa por Função	R$ Bilhões	(%)*	Despesa por Função	R$ Bilhões	(%)*	Despesa por Função	R$ Bilhões	(%)*	Despesa por Função	R$ Bilhões	(%)*	Despesa por Função	R$ Bilhões	(%)*
1ª	Saúde	0,635	20,43	Saúde	0,658	18,44	Saúde	0,734	19,83	Saúde	1,116	23,76	Saúde	1,399	20,88
2ª	Educação	0,534	17,18	Educação	0,650	18,20	Educação	0,637	17,21	Educação	0,786	16,75	Educação	1,278	19,81
3ª	Segurança Pública	0,359	11,55	Encargos Especiais	0,448	12,56	Segurança Pública	0,379	10,23	Segurança Pública	0,478	10,17	Segurança Pública	0,589	8,79
4ª	Encargos Especiais	0,321	10,32	Administração	0,389	10,90	Encargos Especiais	0,343	9,26	Legislativa	0,377	8,02	Encargos Especiais	0,530	7,91
5ª	Legislativa	0,304	9,78	Legislativa	0,312	8,74	Legislativa	0,334	9,03	Encargos Especiais			Legislativa	0,468	6,99
6ª	Judiciária	0,222	7,15	Segurança Pública	0,251	7,02	Administração	0,268	7,22	Administração	0,346	7,36		0,437	6,52
7ª	Administração	0,161	5,20	Judiciária	0,233	6,52	Judiciária	0,251	6,76	Judiciária	0,287	6,12	Administração	0,312	4,65
8ª	Essencial à Justiça	0,092	2,97	Direitos da Cidadania	0,118	3,31	Direitos da Cidadania	0,124	3,36	Direitos da Cidadania	0,254	5,41	Judiciária	0,216	3,23
9ª	Direitos da Cidadania	0,089	2,87	Essencial à Justiça	0,087	2,43	Essencial à Justiça	0,113	3,04	Essencial à Justiça	0,133	2,83	Agricultura	0,211	3,15
10ª	Saneamento	0,051	1,63	Previdência Social	0,065	1,83	Previdência Social	0,089	2,39	Previdência Social	0,128	2,73	Transporte	0,179	2,67
11ª	Previdência Social	0,049	1,59	Energia	0,043	1,20	Agricultura	0,049	1,31	Transporte	0,124	2,65	Direitos da Cidadania	0,178	2,65
12ª	Energia	0,040	1,28	Agricultura	0,042	1,18	Energia	0,047	1,28	Assistência Social	0,080	1,70	Previdência Social	0,159	2,37
13ª	Assistência Social	0,036	1,17	Trabalho	0,029	0,81	Trabalho	0,031	0,84	Agricultura	0,077	1,64	Assistência Social	0,150	2,23
14ª	Agricultura	0,031	1,00	Transporte	0,028	0,77	Transporte	0,031	0,84	Energia	0,068	1,46	Essencial à Justiça	0,119	1,78
15ª	Transporte	0,029	0,92	Saneamento	0,023	0,65	Saneamento	0,030	0,82	Trabalho	0,066	1,40	Energia	0,070	1,04
16ª	Demais Despesas	0,062	1,99	Demais Despesas	0,027	0,77	Demais Despesas	0,073	1,97	Demais Despesas	0,058	1,22	Trabalho	0,155	2,32
											0,103	2,19	Demais Despesas		
	D. Orçamentária	**3,015**	**97,02**	**D. Orçamentária**	**3,402**	**95,32**	**D. Orçamentária**	**3,533**	**95,39**	**D. Orçamentária**			**D. Orçamentária**	**6,448**	**97,00**
	D. Intra-orçamentária	**0,093**	**2,98**	**D. Intra-orçamentária**	**0,167**	**4,68**	**D. Intra-orçamentária**	**0,171**	**4,61**	**D. Intra-orçamentária**			**D. Intra-orçamentária**	**0,251**	**3,74**
	DESPESA TOTAL	**3,107**		**DESPESA TOTAL**	**3,569**		**DESPESA TOTAL**	**3,704**		**DESPESA TOTAL**	**4,696**		**DESPESA TOTAL**	**6,699**	

Fonte: RREO/SICONFI. **Elaboração**: SEPLAN/CGEES/DIEAF. Despesas Liquidadas. * Participação na Despesa Total.